



Nova Friburgo, 04 de novembro de 2025.

Para: Monique Borges de Azevedo

Agente de Contratação – Matr.: 115.269

De: Willian R.G. Borges

Membro da Comissão de Contratação – Matr.: 300.817

Referente: Análise de Planilhas – Processo nº 19.656/2024

Concorrência Eletrônica nº 90.002/2025

A fim de instruir o processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO ESCOLA MUNICIPAL MESSIAS DE MORAES TEIXEIRA, informo que a **EMPREITEIRA DE OBRAS SHIMANSKY LTDA.** apresentou as peças técnicas exigidas para a participação no certame.

- Proposta de preços assinada;
- Planilha orçamentária com descontos aplicados sobre os valores onerados;
- Cronograma físico-financeiro;
- Memória de cálculo;
- Composição de serviços;
- Demonstrativo da composição do B.D.I.; e
- Planilha resumo.

Abaixo, seguem os apontamentos decorrentes da análise técnica realizada por este membro da comissão:

DA ANALISE DA PROPOSTA:

De início, a empresa apresentou proposta de preços formalmente adequada, contendo a identificação completa da licitante, a correta descrição do objeto, valor global de R\$2.897.734,97, prazo de validade de 60 dias e assinatura do representante legal.



Ressalta-se que o valor global ofertado está em conformidade com os valores constantes nas demais peças técnicas do processo. A planilha orçamentária atinge o percentual mínimo de 75% exigido, e os produtos obtidos entre as quantidades e os valores unitários nela indicados estão corretos.

Verificou-se, ainda, que a composição do BDI segue integralmente os parâmetros definidos pela Administração no orçamento base, conforme previsto no edital, sem alterações. Da mesma forma, os quantitativos da memória de cálculo mantêm-se idênticos aos adotados pela contratante. Destaca-se, também, que os quantitativos constantes no cronograma físico-financeiro estão alinhados com os valores apresentados na planilha orçamentária.

No que se refere à planilha resumo e à planilha de composição de serviços, verifica-se que ambas se encontram consistentes com as demais peças apresentadas, mantendo a correspondência entre os valores unitários, quantitativos e totais indicados. As composições seguem o mesmo padrão adotado no orçamento base, sem divergências identificadas.

Por fim, conclui-se que os documentos técnicos apresentados se encontram, quanto aos aspectos analisados, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no edital e nas demais peças do processo licitatório.

Diante do exposto, encaminha-se o presente parecer à comissão responsável para a adoção das medidas cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Willian Borges

Matrícula nº 300.817